



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras, proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 127/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 679086**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de fórmula infantil destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 16 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Renata da Silva Aragão e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017. Considerando que, a empresa classificada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 04 de setembro de 2017, para apresentar as amostras referentes aos itens 01 e 03, cujo prazo final para recebimento das mesmas encerrou-se em 13 de setembro de 2017; Considerando o Memorando SEI Nº 1073315/2017 - SED.UAD.ASU, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pela arrematante para os itens 01 e 03 (Documento SEI Nº 1073302, 1073307 e 1073312), a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – MAYCON WILL EIRELI ME** - a amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.2 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.8 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, por não restarem propostas subsequentes classificadas, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**; **ITEM 03 – MAYCON WILL EIRELI ME** - a amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.2 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.8 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, por não restarem propostas subsequentes classificadas, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 21 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação referentes ao item 02, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 27 de setembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 02 – NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, no valor unitário de R\$ 33,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Inicialmente, registra-se que a empresa não apresentou a Certidão Simplificada, exigência do subitem 9.2.1 do Edital. Considerando que, o Edital regra no subitem 9.2.1 a “*apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação*”, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando que, a empresa não está credenciada no certame na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme demonstra o documento SEI nº 0955910. E, por fim, considerando o subitem 3.1.2 do Edital, o item em questão trata-se de cota principal, “*destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital*”. Deste modo, a empresa participa do certame sem os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06. Quanto à sua **proposta**, elencada no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos **documentos de habilitação**, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia **23 de outubro de 2017** às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VII, VIII, IX, X e XI**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente ao **item 02** será marcada após o recebimento dos laudos de análise das amostras. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





**Público (a)**, em 16/10/2017, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 16/10/2017, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1169561** e o código CRC **6B08D709**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.038926-0

1169561v5

1169561v5